



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – CMM

A Câmara Municipal de Mossoró/RN, por intermédio do Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 74, inciso IV, e 79, na Resolução nº 002/2023 da Câmara Municipal de Mossoró e nas disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo pesquisa, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento, reembolso e suporte operacional, para atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Mossoró/RN, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** das empresas interessadas no referido procedimento. Após análise e conferência da documentação apresentada, em observância às exigências estabelecidas no item 7 do Edital e demais disposições aplicáveis, ficam declaradas **HABILITADAS, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**, as seguintes empresas, por terem comprovado, conforme análise da Administração, o atendimento aos requisitos previstos no instrumento convocatório:

1. 63.161.519 CLAUDIA BEATRIZ SOARES – CNPJ nº 63.161.519/0001-71.
2. VIAJECOM LTDA – CNPJ nº 50.706.162/0001-18.
3. 53.488.287 TAINARA DA SILVA ARAUJO PEDRA – CNPJ nº 53.488.287/0001-07.
4. KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA – CNPJ nº 34.140.729/0001-85.
5. AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 05.120.923/0001-09.
6. ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 51.344.470/0001-03.
7. VAMO VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 44.961.417/0001-96.
8. 66.196.719 CAMILA CRUZ MENEGUZZI – CNPJ nº 66.196.719/0001-58.

DO PRAZO RECURSAL

Em conformidade com o item 11.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2026, fica assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de eventuais recursos contra as decisões de habilitação ora divulgadas, contados a partir da data de publicação deste resultado.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e encaminhados ao endereço eletrônico licitacoesmossoro@gmail.com, ou protocolados no campo próprio do Portal de Compras Públicas, observadas as demais condições estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Após o cumprimento do prazo recursal e a apreciação de eventuais recursos, o resultado será encaminhado à autoridade competente para homologação, conforme disposto no item 12.2 do Edital, observando-se os procedimentos pertinentes à formalização dos respectivos credenciamentos e contratações.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Data: 14/10/2026 15:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS

Agente de Contratação – Câmara Municipal de Mossoró/RN